

FMI examina remessa de lucros

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

O advogado Aarno Liuksila, conselheiro do Departamento Jurídico do Fundo Monetário Internacional, que está no Brasil desde sexta-feira, veio tratar do cumprimento do parágrafo 7º do memorando técnico de entendimentos (anexo da terceira carta de intenções assinada em setembro), no qual o governo se compromete a eliminar "um imposto adicional progressivo sobre remessas externas de lucros e dividendos", segundo revelou ontem uma fonte da área econômica. Na carta de inten-

cões, assinada pelos ministros do Planejamento, Delfim Netto, e da Fazenda, Ernane Galvães, e pelo presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, o Brasil promete eliminar as restrições cambiais de menor porte a que se refere o parágrafo 7º do memorando. Essas restrições envolvem ainda, segundo o memorando, "limitações às remessas externas de assistência técnica e de royalties, cotas de contribuição do café e do cacau, imposto sobre a exportação de sucos de laranja e tangerinas, de farelo de milho e de couros de gado, acordos bilaterais de

pagamentos com a Hungria e Rumania".

O imposto sobre remessas de lucros e dividendos é regulado pela Lei nº 4.131, regulamentada em janeiro de 1964 e, segundo disse a fonte, será possível ao governo promover mudanças nessa área do capital estrangeiro sem que as medidas passem pelo Congresso, já que a matéria é tributária. As modificações poderiam apenas ser anunciadas por meio do **Diário Oficial**.

A lei 4.131 estabelece que as filiais brasileiras de empresas multinacionais são livres para realizar re-

messas de lucros ao Exterior, mas determina que sejam pagos impostos de 25% sobre o total remetido, quando a remessa não ultrapasse 12% do capital registrado pela firma no Banco Central. Caso o valor remetido exceda os 12%, a subsidiária deverá pagar taxas crescentes, as quais podem ir até a 60% se a remessa representar mais de 25% do capital. A mesma fonte esclareceu, entretanto, que as metas fixadas praticamente nunca reprimiram o envio de lucros ao Exterior, uma vez que as empresas podem mandar os recursos aumentando o valor dos pagamentos que têm de fazer ao Exterior. Com as

mudanças exigidas pelo FMI, poderá ser facilitada a evasão de divisas do País.

TÉCNICOS VOLTAM

A chefe adjunta da Divisão do Atlântico do FMI, Ana Maria Jul, e o economista Henri Ghesquiere, voltam hoje à tarde para Washington, depois de terem passado nove dias no Brasil acompanhando o programa de ajuste econômico do governo. Eles retornarão ao País em fevereiro, participando de uma nova missão técnica do FMI que virá negociar as metas econômicas para 1984. O advogado Liuksila permanecerá em Brasília até o final desta semana.